



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
26 DE JULHO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.164

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.989 de 25 de julho de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.989/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.1343	3.3.90.30	0.1.00	7.000,00		
	14.126.0016.2504	3.3.90.30	0.1.00		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00	

DECRETO Nº 29.990 de 25 de julho de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.436.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e tinta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.990/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.2501	3.3.90.30	0.2.14	2.000.000,00		
	10.122.0016.2501	3.3.90.39	0.2.14	2.000.000,00		
	10.302.0002.1050	4.4.90.51	0.2.14	1.400.000,00		
	10.302.0002.2329	3.3.90.93	0.2.14	36.000,00		
	10.301.0016.2493	3.3.90.39	0.2.14		4.000.000,00	
	10.302.0002.1050	3.3.90.39	0.2.14		1.400.000,00	
10.302.0002.2329	4.4.90.52	0.2.14		36.000,00		
SUB-TOTAL				5.436.000,00	5.436.000,00	
TOTAL GERAL				5.436.000,00	5.436.000,00	

DECRETO Nº 29.991 de 25 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.991/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.243.0016.2539	3.1.90.13	0.1.00	150.000,00		
	08.243.0016.2539	3.1.90.11	0.1.00		150.000,00	
	SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
521010-FMAS	08.244.0004.2476	3.3.90.36	0.1.00	40.000,00		
	08.244.0004.2476	3.3.90.48	0.1.00		40.000,00	
	SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				190.000,00	190.000,00	

DECRETO Nº 29.992 de 25 de julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.992/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.1343	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00		
	08.243.0004.1343	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
	SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 19/09/2014, publicado no DOM de 20 a 22/09/2014, referente à demissão por abandono de cargo do servidor Fernando de Castro Veiga, observada a instrução do processo nº 8.137/2013-SMS e seus apensos:

Onde se lê:

"... matrícula 988711, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2831..."

Leia-se:

"... matrícula 988711, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2830 e matrícula 978050, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 2830..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 50290/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE UNIVERSO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 607.812/001-87)

Salvador, 25 de julho de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 49328/2017

Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA SERVIÇO SAGRADO
(Inscrição imobiliária nº 17.962-0)

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 13905/2013 (em apenso o anexo nº 34103/2014)
Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS DE ISRAEL
(Inscrição imobiliária nº 655.599-3)Processo nº: 62482/2015 (em apenso o processo nº 34338/2018)
Interessado: ARQUIDOCESSE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PARÓQUIA CEIA DO SENHOR E SANTO ANDRÉ APOSTOLO)
(Inscrição imobiliária nº 754.656-4)Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.Processo nº: 35269/2018
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOTORA DA BÍBLIA
(Inscrição imobiliária nº 337.661-3)**INDEFIRO**

Imunidade Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 28307/2018 (em apenso o processo nº 30267/20160)
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
(Inscrição imobiliária nº 569.266-0)

Salvador, 25 de julho de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 576/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 4266/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da Servidora Nivea Priscila da Silva Santos, matrícula 981107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
582/2018	SMS	LEONARDO DE SOUZA BARBOSA	20
4100/2018	SMS	SHEILA GONÇALVES RAMOS	20
5879/2018	SMS	PEDRO JULIÃO ZALLIO COELHO	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5087/2018	SEMGE	CLOVES DAS VIRGENS VITORIA
4913/2018	SEMGE	ANA CRISTINA MALAQUIAS SIMÕES PINTO
4509/2018	SEMGE	ORLANDO DE OLIVEIRA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de julho de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****INCLUSÃO DEPENDENTE PLANO DE SAÚDE - INDEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2306/2018	SEMGE	CARMEN LUCY COSTA ROMANO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de julho de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 240/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 14/06/2018, VERA LUCIA SILVA DE GOES, matrícula 24.245, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0814 - MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário**PORTARIA Nº 241/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA FIGUEREDO, matrícula 873.002, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0814 - MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário**PORTARIA Nº 242/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, desde 14/06/2018, a servidora RAIMARA STEFANE CUNHA OLIVEIRA, matrícula n.º 879.022, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0973 - Municipal Manoel Henrique da Silva Barradas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
10846/2018	REJANE PEREIRA ESQUIVEL	982262	REJANE PEREIRA ESQUIVEL GUIMARAES
10782/2018	ANA CLEIDE BARBOSA REIS	981998	ANA CLEIDE BARBOSA REIS DA SILVA
10348/2018	ROSANGELA SILVA CERQUEIRA	981773	ROSANGELA CERQUEIRA NASCIMENTO
10222/2018	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	981040	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA LUZ LEITE
10039/2018	ALINE REIS SEIXAS BRAGATTO	990184	ALINE REIS SEIXAS
10231/2018	ALINA OLIVEIRA RAMOS	991526	ALINA OLIVEIRA RAMOS LOPES
10019/2018	RITA DE CASSIA SOUZA DIAS	989438	RITA DE CASSIA SOUZA
9909/2018	ROSANA MACHADO GOMES	984108	ROSANA MACHADO GOMES KOSECHEN
9882/2018	MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	989286	MARIA APARECIDA BARBOSA GAMA
9360/2018	PATRICIA DANIELA DA SILVA PARANHOS	976706	PATRICIA DANIELA PARANHOS BATISTA SOARES
9279/2018	CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO	989030	CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO PAIM
9237/2018	ANDREA PINTO SOUZA	989133	ANDREA PINTO SOUZA REIS
9225/2018	FABIA RASTELLY DE SOUSA	990793	FABIA RASTELLY DE SOUSA FERRAZ
9143/2018	ANA LUCIA ALVES RIBEIRO	984657	ANA LUCIA ALVES RIBEIRO CERQUEIRA
8154/2018	ROBERTA DA SILVA ALMEIDA	989581	ROBERTA DA SILVA ALMEIDA SOUZA
11024/2018	HELOISA HELENA OLIVEIRA SILVA	981792	HELOISA HELENA SILVA DOS SANTOS
11037/2018	LUCINELIA PEREIRA DA SILVA	985156	LUCINELIA PEREIRA VITORIO
11023/2018	CARLENE EMILIA SOUZA SANTOS	984436	CARLENE EMILIA SANTOS CARMO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 24 de julho de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 034/2018

O **Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar de N.º 01/91 e tendo em vista o disposto no art. 188, art. 190, incisos I e II, combinado com os arts. 193 e 200,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa**, Matrícula N.º 871002, **Juliana Guimarães Portela**, Matrícula N.º 871971, **Alexsandra de Almeida Ramos Almeida**, Matrícula N.º 870728, **Andréa Nascimento da Silva**, Matrícula N.º 872020, **Gladys de Santana Borges**, Matrícula N.º 870481, **Neyla Menezes Hora Alves Ribeiro**, Matrícula N.º 870729, como Membros Permanentes sob a Presidência do primeiro e em caso de impedimento, substituído pelo segundo. Como Membros Suplentes: **Josano Souza Miranda**, Matrícula N.º 871289, **Silvana dos Santos Souza**, Matrícula N.º 870804, **Adriana Ramos Vieira de Almeida**, Matrícula N.º 870797, **Ana Cristina Anes de Jesus**, Matrícula N.º 871492, **Cristóvão Bastos Gomes de Miranda**, Matrícula N.º 871477 e **Doranne Vasconcelos Bezerra**, Matrícula N.º 870580 objetivando a apuração dos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza;

Art. 2.º. Revogar, neste ato, a Portaria N.º 058/2017 publicada no Diário Oficial do Município de N.º

6.883 de 15-17 de Julho de 2017, Portaria N.º 075/2017 publicada no Diário Oficial do Município de N.º 6.955 de 27 de outubro de 2017 e Portaria N.º 025/2018 publicada no Diário Oficial do Município de N.º 7.131 de 08 de Junho de 2018;

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 25 de julho de 2018.

ISNARD ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º 033/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula n.º. 557, para substituir Sarah Tais Wahrhaftig Valverde, matrícula n.º. 544, no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 23 de julho de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA N.º 351/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-20798/2018 em 02/05/2018 e apensado a este, o PR 2200000000 2024 2014 em 17/03/2015, referente à **Transferência de Licença Ambiental n.º 2018-Sedur/CLA/TLA-010**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Transferência de Licença Ambiental a GRÁFICO INCORPORADORA LTDA com sede na Rua Sol Nascente, 43, Edf. Vitraux, sl. 1702, Rio Vermelho, Salvador-BA, inscrita no CNPJ n.º 07.773.925/0001-14, para implantação de Empreendimento Residencial Paraguari I, situado na Rua Dr. Eraldo Dias Moura Costa, s/n.º, Periperi, Salvador-BA, passando o mesmo a assumir todos os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental sob n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-100, vinculada ao Processo N.º 75-2014/2024, publicada no D.O.M. n.º 6.315 em 09/04/2015, por meio da Portaria n.º 120/2015, emitida em favor de GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 16.365.025/0001-29 mediante o cumprimento da legislação vigente e das recomendações já estabelecidas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N.º 352/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal n.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-8940/2018 em 21/02/2018, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-184**, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.368, em 01 de julho de 2015, através da Portaria SUCOM 242/2015, vinculada ao PR 5911000000-20024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE da Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-184 até 01 de julho de 2021, à ANTÔNIO FERNANDO SAPUCAIA CALABRICH, inscrito no CPF nº 163.584.655-20, para implantação/operação de posto de abastecimento de veículos e serviços, com capacidade de 90 m³ de combustíveis em estado líquido, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 578, Sete de Abril, neste município, nas coordenadas geográficas 12°55'0,23"S e 38°26'3,82"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Apresentar à PMS/Sedur a Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) emitida junto ao órgão competente;

II. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente à PMS/Sedur, o relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

III. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos, apresentando semestralmente à PMS/Sedur, o relatório fotográfico;

IV. Manter esta PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

V. Apresentar à PMS/Sedur antes do início da operação, as notas fiscais dos tanques com fichas de acompanhamento e laudos de Teste de Estanqueidade acompanhado de ART do (s) profissional (is) responsável (is) e Certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP;

VI. Apresentar à PMS/Sedur semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com os comprovantes de destinação dos resíduos acompanhado de ART do profissional responsável;

VII. Apresentar a PMS/Sedur quando do início da operação, o Laudo de Eficiência do novo Sistema Separador de Água e Óleo acompanhado do relatório de ensaio Metrologia Química e Volumétrica (MQV), com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

VIII. Apresentar a PMS/Sedur quando do início da operação, o contrato com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;

IX. Apresentar a PMS/Sedur no prazo de 90 (noventa) dias, as plantas do sistema de tratamento de efluentes líquidos/drenagem para as águas pluviais e para as águas contaminadas das áreas de descarga, abastecimento e troca de óleo, contendo sua localização, inclinação e sentido de escoamento, indicação das áreas de escoamento, declividade e material dos pisos. Essa planta deve conter o detalhamento do sistema de coleta, tratamento e afastamento dos efluentes líquidos;

X. Apresentar a PMS/Sedur no prazo de 90 (noventa) dias, o projeto de tratamento de esgotos sanitários incluindo o tratamento de efluentes da caixa SAO e os efluentes domésticos da loja de conveniência, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de ART;

XI. Apresentar a PMS/Sedur no prazo de 60 (sessenta) dias, o cronograma de obras;

XII. Caso não seja um posto de bandeira branca, deverá apresentar a PMS/Sedur a cópia do contrato com a distribuidora, antes do início da operação;

XIII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da obra, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos, devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) e Gestão de Uso da Água, encaminhando à PMS/Sedur os relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 353/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-29056/2018 em 15/06/2018, referente à **Licença**

Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/LU-136,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 01 (um) ano, a TORRES BARBOSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.241.123/0002-93, com sede na Rua Júlio Paixão, s/nº, Águas de Meninos, Salvador-BA, para operação da atividade de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°57'26,59"S e 38°30'10,04"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/Sedur informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a PMS/Sedur informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, especialmente, se houver implantação de serviço de lavagem, troca de óleo e abastecimento de GNV;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentando à PMS/Sedur, anualmente, relatório comprobatório com foto;

IV. Apresentar à PMS/Sedur no prazo de 90 (noventa) dias, o contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

V. Apresentar semestralmente à PMS/Sedur, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);

VI. Instalar câmera de contenção de vazamentos nas unidades abastecedoras e SUMPs no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentando relatório comprobatório com fotos;

VII. Adequar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o desalinamento da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais segundo a nova norma técnica, apresentando à PMS/Sedur o relatório comprobatório com fotos;

VIII. Executar a substituição dos tanques existentes por tanques de parede dupla (jaquetados) conforme a Norma Técnica 002/006, atendendo o cronograma apresentado (dezembro de 2018);

IX. Encaminhar à PMS/Sedur no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o relatório consubstanciado sobre os procedimentos de remoção e destinação dos tanques durante as obras de reforma do posto, contemplando a documentação comprobatória correspondente em conformidade com as Normas Técnicas e ambientais vigentes, acompanhado do Certificado INMETRO Portaria nº 09/2011, da empresa responsável e de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

X. Encaminhar à PMS/Sedur, após a conclusão das obras de adequação, relatório consubstanciado com fotografias e documentação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

XI. Encaminhar à PMS/Sedur no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a investigação de passivos ambientais na área do posto, contemplando avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional (is) responsável (is);

XII. Apresentar a PMS/Sedur no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

XIII. Instalar as válvulas de contenção de vapores nos terminais dos respiros dos tanques no prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser revisadas anualmente com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar a PMS/Sedur o relatório comprobatório com fotos da instalação e das revisões anuais;

XIV. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando anualmente a PMS/Sedur o relatório comprobatório com fotos;

XV. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado

para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 354/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-64636/2017 em 20/12/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/LI-002**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Implantação pelo prazo de 05 (cinco) anos, à SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 08.579.242/0001-93, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 776, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para requalificação urbanística do Largo de Roma - 3ª Etapa, contemplando implantação de via que interligará as avenidas Dendezeiros do Bonfim e Luiz Tarquínio, alteração do sistema viário, micro e macro drenagem (requalificação do canal de lançamento da drenagem), sinalização viária horizontal e vertical, pavimentação asfáltica, paisagismo dos novos canteiros e adequação da iluminação nas áreas de intervenção - 25.770,57 m², perpassando os bairros do Bonfim e da Boa Viagem, neste município; nas coordenadas geográficas 12°56'16.29"S e 38°30'16.76"O; 12°56'17.98"S e 38°30'19.97"O; 12°56'10.19"S e 38°30'25.42"O; 12°56'5.10"S e 38°30'31.58"O; 12°56'7.71"S e 38°30'33.82"O; 12°56'4.17"S e 38°30'32.46"O; 12°56'1.67"S e 38°30'30.43"O; 12°56'7.37"S e 38°30'23.43"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da Licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador e a população afetada sobre o início das obras;

III. Implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), adotando medidas de controle de emissão de ruídos, carreamento de sedimentos e material particulado durante as obras e as demais medidas indicadas nos seguintes planos e programas: Plano Ambiental da Construção (PAC); Plano de Avaliação das Obras de Drenagem Pluvial; Programa de Monitoramento de Ruídos; Plano de Monitoramento e Manutenção do Sistema de Tratamento de Efluentes; Plano de Sinalização e Controle de Tráfego; Programa de Comunicação Social e o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Apresentar à PMS/Sedur anualmente, os relatórios de execução dos planos e programas consubstanciados com comprovantes de destinação dos resíduos, registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Somente iniciar as obras após: (a) autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU, devendo realizar previamente às obras, o laudo de provas no prédio histórico; (b) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), verificando previamente a presença de ninhos de aves nos espécimes arbóreos a serem retirados com resgate; (c) Autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

VI. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, sobretudo na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, realizando à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana;

VII. Não realizar intervenções sem prévia aprovação da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF, na poligonal do projeto - Caminho da Fé - requalificação da Avenida Dendezeiros, com Autorização Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/AA-004;

VIII. Implantar em parceria e no local definido pela Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) a nova horta terapêutica com acessibilidade para Pessoas Com Deficiência (PCD), devendo apresentar à PMS/Sedur no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e aprovação da OSID;

IX. Implantar nas calçadas da nova via que interligará as avenidas Dendezeiros do Bonfim e Luiz Tarquínio, piso tátil e rampas suaves para Pessoa com Deficiência (PCD), de forma que garanta a acessibilidade no logradouro;

X. Implantar alegretes no entorno dos exemplares arbóreos localizados nas calçadas que estejam com colo do tronco impermeabilizados;

XI. Implantar ou recuperar o dissipador de energia na saída de drenagem da Rede 1 (praia de Canta Galo), encaminhando à PMS/Sedur após finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico (ART) do profissional responsável;

XII. Recuperar, quando da finalização da implantação do projeto, as áreas públicas e privadas afetadas pelas obras, incluindo as instalações da Obras Sociais Irmã Dulce e do Abrigo Dom Pedro II;

XIII. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem

executados.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 355/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-954/2018 em 08/01/2018, referente à Licença Ambiental nº 2018-Sedur/CLA/LU-137,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a ANGELO FREITAS & CIA, inscrita no CNPJ nº 02.730.010/0001-08, com sede na Rua Guary, 12, Brotas, Salvador-Bahia, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º59'3.88"S; 38º29'33.11"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- II. Fornecer e fiscalizar o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos funcionários da empresa;
- III. Promover ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa;
- IV. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), encaminhando anualmente a PMS/Sedur relatório de execução consubstanciado com os comprovantes de devolução das embalagens aos estabelecimentos onde foram adquiridas;
- V. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, devendo realizar a tríplex lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes, desinfestantes antes de sua devolução, aproveitando a água para o preparo de calda ou inativando-a conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;
- VI. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Procedimento Operacional Padrão (POP), o Alvará de Saúde e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos conforme a NR-9;
- VII. Seguir as Diretrizes para a Vigilância e Controle de Morcegos em Áreas Urbanas estabelecidas

pelo Ministério da Saúde;

VIII. Informar ao Centro de Controle de Zoonoses sobre a ocorrência de morcegos nas regiões afetadas;

IX. Seguir as determinações das Leis Federais nº 5.197 e nº 9.605, com relação a proteção à fauna, solicitando ao órgão competente a autorização para o manejo dos morcegos.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 23/07/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
316177	65794/17	VELLAS CARANGUEJO EIRELI - ME	17.215.214/0001-88	LIVIA KALID	R\$19.967,40

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/07/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323568	11587/17	HEBERT CEDRAZ GONCALVES DA SILVA	01.770.622/0001-61	LIVIA KALID	R\$1.000,00
323566	11588/17	HEBERT CEDRAZ GONCALVES DA SILVA	01.770.622/0001-61	LIVIA KALID	R\$2.644,74
323567	11589/17	HEBERT CEDRAZ GONCALVES DA SILVA	01.770.622/0001-61	LIVIA KALID	R\$2.600,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	32
-----------------------------------	-----------

Salvador, 25 de JULHO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº272/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função dos serviços necessários para **instalação de tapume de vedação**, nas vias **Marginal da Rodovia BR- 324 e Estrada Velha do Aeroporto** (Via Coletora I) - **Bairro Pau da Lima**, conforme solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM n.º 20.436 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução dos serviços necessários para instalação de tapume de vedação, ao longo da área ocupada pela Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., em vias do Bairro Pau da Lima, conforme descrição a seguir:

I - Em área interna do empreendimento, em frente a via Marginal da Rodovia BR- 324 (sem interferir no sistema viário local), no trecho compreendido entre as **suas interseções com a Estrada Velha do Aeroporto (Via Coletora I) e a Via de acesso local, ao lado da Rua São Francisco Xavier**, lado direito do sentido assim definido;

II - Na Estrada Velha do Aeroporto (Via Coletora I), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via Marginal da Rodovia BR - 324 e o portão de vendas da Bahiana Distribuidora de Gás, lado esquerdo do sentido assim definido;

III - Em área interna do empreendimento, em frente a via Marginal do acesso local, ao lado da Rua São Francisco Xavier, (sem interferir no sistema viário), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via Marginal da Rodovia BR - 324 até o limite do muro do empreendimento, lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de agosto de 2018, no período diurno.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação das pistas por máquinas e/ou equipamentos.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo n.º 20.436 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 048/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4826/2014	1973	ITAU UNIBANCO S.A. - ADV. LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO - OAB/BA 31264	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2911/2014	1943	ITAU UNIBANCO S.A. - ADV. LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO - OAB/BA 31264	ARQUIVAMENTO
2913/2014	1997	ITAU UNIBANCO S.A. - ADV. LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO - OAB/BA 31264	ARQUIVAMENTO
3058/2017	1362	MERCADO NOVA CONQUISTA EIRELI - ME - ADV. PERTONIO SOUZA BORGES - OAB/BA 12510	PROCEDENTE

SALVADOR, 20 DE JULHO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
3258/2018	001216	ARISTOTELES GONZAGA CURVELO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
3301/2018	001365	CERVEJARIA AMADA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 23 de JULHO de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 636/2018	JOÃO PEREIRA DA LUZ	7º E 8º

Salvador, em 25 de julho de 2018

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 44/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/08/2018, a servidora **ALZIRA HUAYA MARIANO**, matrícula n.º 302687, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Vistoria Técnicas e Medições, da Diretoria de Custos e Convênios, em substituição do titular o servidor **JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVIERA**, matrícula n.º 302819, por motivo de férias, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de julho de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 138/2018 - PROC: 5718/2017- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de impressos gráficos (CARTILHA DO SELO, CALENDÁRIO DE MESA, CONFEÇÃO DE CARTILHA E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/08/2018; abertura no dia 07/08/2018 às 09h e início da disputa no dia 07/08/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de julho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 108/2018 - PROC: 2327/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material elétrico (fio elétrico).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	01	R\$298.094,90
	02	R\$33.097,91

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018

Salvador, 25 de julho de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 040/2018

PROCESSO: N.º 2773/2018 - SEMGE.

EMPRESA: CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 21.804.491/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de 01 (uma) assinatura digital do jornal Correio da Bahia.

VALOR TOTAL R\$ 229,68 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

PARECER: N.º 702/2018, datado de 28/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

DATA DO ATO: 23 de julho de 2018.

Salvador, 25 de julho de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2018

PROCESSO: 113/2018.

DISPENSA: 051/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Boulevard América, n.º 153, térreo e 1.º pavimento, Jardim Baiano - Nazaré.

LOCADORA: Associação do Ministério Público da Bahia.

REPRESENTANTE LEGAL: Millen Castro Medeiros de Moura.

CPF: 389.711.945-53

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 09/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	4.500,00

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2018

PROCESSO: 4427/2015.

DISPENSA: 053/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Hélio de Oliveira, n.º 75 E, Jardim Santa Tereza, anexo I, II e III - Luís Anselmo.

LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.

CPF: 263.981.765-53.

VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 10/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 02.04 02.19	5.000,00

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 213/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

Processo n.º 6644/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/08/2018 até às 09:00 horas do dia 09/08/2018

Abertura das Propostas: 09/08/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 214/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE E DETERGENTE DE USO HOSPITALAR.

Processo n.º 11001/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/08/2018 até às 09:00 horas do dia 15/08/2018

Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS HOSPITALARES

Processo n.º 5721/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2018 até às 09:00 horas do dia 10/08/2018

Abertura das Propostas: 10/08/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/08/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 25 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 216/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS.
Processo n.º 12633/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 09/08/2018 até às 09:30 horas do dia 10/08/2018
Abertura das Propostas: 10/08/2018 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 10/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 217/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL.
Processo n.º 6114/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2018 até às 09:00 horas do dia 13/08/2018
Abertura das Propostas: 13/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 218/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS PARA UROANÁLISE.
Processo n.º 4720/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2018 até às 09:00 horas do dia 14/08/2018
Abertura das Propostas: 14/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 219/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 3894/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/08/2018 até às 09:00 horas do dia 15/08/2018
Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 6212/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2018 até às 09:00 horas do dia 17/08/2018
Abertura das Propostas: 17/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 17/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 221/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGA DESCARTÁVEL).
Processo n.º 6211/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2018 até às 09:00 horas do dia 20/08/2018
Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 222/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 6210/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/08/2018 até às 09:00 horas do dia 21/08/2018
Abertura das Propostas: 21/08/2018 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/08/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 25 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2018
Processo n.º 14317/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROTETOR SOLAR).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	01	144.900,00
	02	29.500,00
TOTAL		174.400,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2018.

Salvador, 24 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 171/2018
Processo n.º 5418/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESAS DE AÇO INOX PARA TRABALHO E EXPURGO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA	01	39.635,00
TOTAL		39.635,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 182/2018
Processo n.º 7584/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2018.

Salvador, 24 de julho de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - **PROCESSO N: 1900/2018- SEMPS**, PUBLICADO NO DOM N.º 7.162, DO DIA 24 DE JULHO DE 2018, PÁG. 25.

ONDE SE LÊ:

SUBAÇÃO: 250120 - MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMPS

LEIA-SE:

SUBAÇÃO: 242000 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Salvador, 25 de Julho 2018.

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COEL/SEMAN, conforme portaria N.º 17/2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018
LICITAÇÃO n.º 009/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das vias de tráfego do município de Salvador.
PROCESSO n.º 554/2018
SESSÃO DE DISPUTA: 08/08/2018 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 25 de Julho de 2018

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JÚNIOR
Pregoeiro/COEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA n.º 001/2018

LICITAÇÃO n.º 002/2018

PROCESSO n.º 96/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador, tendo como referência os custos de serviços e insumos descritos nas planilhas anexas.

Classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR (R\$)
01	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.750.017,80
02	GAN ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.750.017,80
03	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	R\$ 1.875.185,21
04	MADRE MAIS EMPREEDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.050.000,00
05	MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP	R\$ 2.125.060,15
06	MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.150.000,00
07	LIGA ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 2.379.688,84

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 25 de Julho de 2018.

JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA N.º 009/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal

4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA n.º 009/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Terreiro de Jesus no Bairro do Pelourinho, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo o posicionamento inicial, no sentido de declarar inabilitada a licitante MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, tudo conforme consta no processo n.º 1012/2018.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 25 de julho de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 009/2018 - Processo n.º: 745/2018 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Terreiro de Jesus no Bairro do Pelourinho, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos Vencedor: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor K de 0,88, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$1.383.041,36 (um milhão trezentos e oitenta e três mil quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 25/07/2018

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe os itens 17, 19 e 20 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 25 de julho de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 595/2018**

CONTRATO: 047/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01
	12.122.0016.250117		0.2.04
			0.2.19

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 596/2018

CONTRATO: 048/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORES: Maria Salette Leite Silva, Maria Cristina Silva Santos e Maria de Fátima Silva Souza.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	0.1.01
	12.122.0016.250117		0.2.04
			0.2.19

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 597/2018

CONTRATO: 042/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORA: Maria de Lourdes Pita

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	0.1.01
	12.122.0016.250117		0.2.04
			0.2.19

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2018

PROCESSO: 113/2018.
CONTRATO: 051/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Boulevard América, nº 153, térreo e 1º pavimento, Jardim Baiano - Nazaré.
LOCADORA: Associação do Ministério Público da Bahia.
REPRESENTANTE LEGAL: Millen Castro Medeiros de Moura
CPF: 389.711.945-53.
VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 25/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	4.500,00

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2018

PROCESSO: 4427/2015.
CONTRATO: 053/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Hélio de Oliveira, nº 75 E, Jardim Santa Tereza, térreo, anexo I, II e III - Luís Anselmo.
LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.
CPF: 263.981.765-53.
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 25/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	01.01 02.04 02.19	5.000,00

Salvador, 25 de julho de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018
PROCESSO: 3763/2017
OBJETO: Registro de Preços de impressoras térmicas.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 225/2018
CONTRATADO: TXT COMPUTER LTDA - ME
CNPJ: 04.184.220/0001-73
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MORRYS GILDIN
TXT COMPUTER LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
100002528	IMPRESSORA, TÉRMICA, PARA IMPRESSÃO DE SENHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	833,00

Salvador, 25 de julho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018

PROCESSO: 3763/2017

OBJETO: Registro de Preços de impressoras térmicas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 226/2018

CONTRATADO: TXT COMPUTER LTDA - ME

CNPJ: 04.184.220/0001-73

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MORRYS GILDIN
TXT COMPUTER LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
100002528	IMPRESSORA, TÉRMICA, PARA IMPRESSÃO DE SENHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	833,00

Salvador, 25 de julho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2018

PROCESSO: 3570/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de condicionador de ar.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 234/2018

CONTRATADO: SARON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 27.136.629/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOROSENÍ DE SANTANA GÓES
SARON EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001430- CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 7.500 A 8.500 BTU/H, 127V.	UN	1.160,00
02	100004504- CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 18.000 BTU/H, 220V.	UN	1.890,00
03	100004505- CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 BTU/H, 220V.	UN	1.324,00
04	100004506- CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 BTU/H, 220V.	UN	1.550,00

Salvador, 25 de julho de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018006479

Processo: 4775/2018

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ nº.07.885.913/0001-81.

Objeto: Lâmpada Halógena Dicroica 50w 127 (17 unidades), Lâmpada Led Tubular T8 18w bivolt (300 unidades), Lâmpada Led Bulbo 12w bivolt (100 unidades).

Valor total: R\$11.808,32 (onze mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/07/2018.

Salvador, 25 de julho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018006480

Processo: 4775/2018

Contratada: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ nº.07.885.913/0001-81.

Objeto: Lâmpada Halógena Dicroica 50w 127 (03 unidades).

Valor total: R\$29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/07/2018.

Salvador, 25 de julho de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

PROCESSO: Nº 6819/2018.

DO CONTRATO: 1.1. Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 23/05/2018 e seu fim em 22/05/2019.

1.2. Acordam as partes, em acrescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 14.886,63 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), equivalentes a aproximadamente 12,81009% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 116.210,23 (cento e dezesseis mil, duzentos e dez reais e vinte e três centavos) para R\$ 131.096,86 (cento e trinta e um mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.394.522,76 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.573.162,32 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Tais valores devem-se ao contido na Ficha de Programação Orçamentária, conforme Anexo I.

Parágrafo único. A alteração de valor ocorre devido a Portaria MS/GM nº. 3.687, de 22/12/2017 que modificou a modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) de procedimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ABRE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.810.502/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Bárbara Cristina Souza Silva.

Salvador, 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO: Nº 6823/2018.

DO CONTRATO: 1.1. Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 23/05/2018 e seu fim em 22/05/2019.

1.2. Acordam as partes, em acrescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 10.527,69 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais, sessenta e nove centavos), equivalentes a aproximadamente 12,9563% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 81.254,98 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 91.782,67 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 975.059,76 (novecentos e setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.101.392,04 (um milhão, cento e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Tais valores devem-se ao contido na Ficha de Programação Orçamentária, conforme anexo I

Parágrafo único. A alteração de valor ocorre devido a Portaria MS/GM nº. 3.687, de 22/12/2017 que modificou a modalidade de financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) de procedimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO GUANABARA

CNPJ: 15.233.992/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José Calheira Lobo Teixeira da Silva.

Salvador, 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

PROCESSO: Nº 179/2015.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2018 e seu fim em 02/06/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 57.825,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 693.906,88 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: COS - CLÍNICA ORTOPÉDICA DE SALVADOR LTDA.

CNPJ: 03.526.045/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ediana Alves de Souza.

Salvador, 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde



RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013

PROCESSO: Nº 308/2015.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 24/05/2018 e seu fim em 23/05/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.449,58 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 65.394,96 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: FISIOTRAUMA - CLÍNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 04.473.217/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Luís Rios Vila Flor Santos.

Salvador, 19 de julho de 2018.

LUIS ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

C.N.P.J.: 07.571.925/0001-31

Processo: 000250/2017

Objeto: Material de consumo

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2018006463 - R\$ 424,00 - Data da assinatura: 24.07.2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29

Processo: 001478/2017

Objeto: Material de consumo

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2018006464 - R\$ 3.155,00 - Data da assinatura: 24.07.2018

Salvador, 25 de julho de 2018

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 437/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 02/2018 por mais 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018.

AMPARO LEGAL: incisos I e II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/07/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2018 - FGM

CONTRATADO: Bruno Santos Meireles

CPF: 036.206.165-31

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Heróis da Resistência, selecionado na

categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2018 - FGM

CONTRATADO: Nínia Cunha de Santana

CPF: 668.898.045-20

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Casulo de Artes Inclusivas - A Reinvenção da Diferença, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2018 - FGM

CONTRATADO: Daniel José Oliveira Farias

CNPJ: 15.710.370/0001-90

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Gastando Amor no Farol, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2018 - FGM

CONTRATADO: Carlos Fernando Ribeiro Paiva Junior

CNPJ: 16.980.145/0001-36

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Domingo de Cabeça para Baixo, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2018 - FGM

CONTRATADO: Luiz Antonio Pereira de Sena Junior

CPF: 013.917.005-70

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado É só Amor³, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2018 - FGM

CONTRATADO: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

CNPJ: 32.700.502/0001-11

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Terça Cultural - Reptroi, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2018 - FGM
CONTRATADO: Associação Picolino de Artes do Circo
CNPJ: 01.773.087/0001-00
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Todo Mundo vai ao Circo - Semana da Criança, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018

Salvador, 25 de julho de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2018006493
Licitação : 004/2017
Termo de Compromisso nº 2017000172
Processo nº 3073/2016
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP.
CNPJ : 15.984.883/0001-99.
Objeto : Aquisição de matérias elétricos.
Valor Total : R\$ 5.976.15 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária : 13.391.0008.113200
Elemento de Despesa : 33.90.30
Fonte : 0.2.50
Data de Assinatura : 24/07/2018

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28241/2018	SIDNEI BISPO DE SANTANA	ITIV-URBIS
3222/2018	MARIA PERPETUA C. DE MATOS	ITIV-PAR
7526/2018	RENILDO LOPES CRUZ	ITIV-URBIS
1893/2018	CLAUDELISA DOS ANJOS SANTOS	ITIV-PAR
15646/2018	AMANDO DA SILVA	ITIV-PAR
3171/2018	DENISE MENIZES NASCIMENTO	ITIV-PAR
25127/2018	MANOEL ALVES BRANDÃO	ALT. LOGRADOURO
28363/2018	ALBERTO JORGE P. DA CRUZ	ITIV-URBIS
592/2018	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	ITIV-PAR
2359/2018	PERICLES MENDES DOS SANTOS	ITIV-PAR
12039/2017	JANETE NEVES DE SOUZA	R. ÁREA CONST.
32337/2017	MARIA DO CARMO G. DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
19407/2018	ISABEL CRISTINA F. DA S. CERQUEIRA	CANC. INSC. DUP.
58524/2017	ALAN MIRANDA PEREIRA	P. LANÇAMENTO
15201/2017	ELIZETE DE JESUS NASCIMENTO	CANC. INSC. DUP.
22929/2016	GESSE SANTANA B. JUNIOR	CANC. INSC. DUP.
42820/2017	ARMANDO ALFREDO G. JUNQUILHO	ALT. TITULARIDADE
31848/2018	ITAMAR RODRIGUES B. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
23181/2018	MARIA DE FATIMA BRAGA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
23784/2018	MARIA ELIANE N. DANTAS	ALT. TITULARIDADE
18445/2018	JAMILE DO ESPIRITO S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
18829/2018	JAMYLE DE CASSIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19472/2018	JOSUE BASTOS DE A. GOES	ALT. TITULARIDADE
21679/2018	ROSANGELA TORRES FRAGA	R. PAD. CONST./ USO DO IMÓVEL
44782/2017	PORTA VERDE EMPREEND. IMOBIL LTDA	CANC. INSC. UN ÁREAS
14218/2018	RICARDO ADELINO FORTES	ALT. TITULARIDADE
43075/2016	RENATO FARIAS SANTOS	AT. CADASTRAL
20212/2018	JOILDA GOMES RUA CARDOSO	AT. TITULARIDADE
42047/2016	SETEL - SERV. TERRAPLENAGEM E EMPREEND. E EMPREEND. LTDA	JUNT. DOVUMENTO
27815/2018	VALQUIMAR S. SOUZA	R. ÁREA CONST.
32001/2018	JOSE CLAUDIO L. NUNES	ALT. LOGRADOURO
13066/2017	MARIA DE LOURDES A. SALES	CANC. INSC. DUP.
20106/2018	OSMAR BISPO SALES	ALT. TITULARIDADE
11878/2018	HERCULES LIMA DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
20179/2018	JOSE JORGE S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
32853/2018	WALTERCIO CALDAS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
33621/2018	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
46669/2014	MARLENE DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
17350/2017	PEDRO VIEIRA LUZ	CANC. INSC. DUP.
2264/2017	GRACIELA SANTOS DA SILVA	CANC. INSC. DUP.
46906/2017	TEODORA MARIA C. ROCHA	R. ÁREA TERRENO
15216/2018	VALDECI DA SILVA MARINHO	IS. P/ VALOR VENAL
21701/2018	JOSE ATANAZIO SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
15939/2017	NADJARA MARIA S. SANTOS	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21160/2018	NARCISO ABADE DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
11581/2018	NEISSON N. DE JESUS	P. LANÇAMENTO
18502/2018	GEILZA CARNEIRO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
27320/2018	JOEL ROMERO DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
18902/2018	ARMANDINHA DE M. MAGALHÃES	IS. P/ VALOR VENAL
16472/2018	GILBERTO DOS S. VIEIRA	IS. P/ VALOR VENAL
28789/2018	FLORISVALDO DE OLIVEIRA	IPTU/ LOC. DE IMÓVEL
14490/2018	AROLDO S. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
29776/2018	MARIA SANTOS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
21816/2018	ANA MARIA S. NASCIMENTO	IS. P/ VALOR VENAL
27050/2017	JORGE ANUNCIAÇÃO CAMPOS	CANC. INSC. DUP.
60376/2017	MAURICIO S. SANTOS	R. ÁREA TERRENO
16378/2017	VERA LUCIA F. BASILIO	R. ÁREA TERRENO
27952/2018	IVA BARBOSA DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
47342/2017	ANA RITA C. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
45195/2017	MANOEL MESSIASDOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
13175/2017	MARIA ANTONIETA G. DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
74204/2015	AMELIA LEITE SIMÕES	CANC. INSC. DESAP.
57195/2017	ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
41714/2017	IVO LEITE FARIAS	DESMEMBRAMENTO
23592/2018	MARCO ANTONIO A. UZEDA	ALT. TITULARIDADE
22019/2018	ISMAEL SANTOS SILVA FILHO	ALT. TITULARIDADE
46524/2017	OSANA MARGARIDA N. DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
45828/2017	FILOMENA RIBEIRO LIMA	ALT. TITULARIDADE
45263/2017	JAIRÓ SÁ P. FOES	ALT. TITULARIDADE
21254/2018	MARIA JOSE SANTOS BONFIM	ALT. TITULARIDADE
9843/2018	IGREJA CRISTÃ HEBROM DO BRASIL	IMUNIDADE IPTU
29341/2018	NELIO CARDOSO DA PAIXÃO	R. PAD. CONST. / USO DO IMÓVEL
15892/2018	MARCIO SILVA NEVES	P. LANÇAMENTO
19182/2018	LUCILEIDE SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
37293/2016	LUCIANA SOUZA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
18711/2018	LEDA MARIA LEITE DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
23289/2018	CATIANA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
20709/2018	JOSE SILVEIRO SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
26285/2018	UILCE ALMEIDA DE CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
18826/2018	HILDA NUNES SABACK	ALT. TITULARIDADE
59557/2017	FERNANDA DA S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
23489/2018	LUCIMEIRE C. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19462/2018	MARIA SÃO PEDRO S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10910/2018	JOEL FREITAS C. SOBRINHO	ALT. TITULARIDADE
29775/2018	MARIANA DOS S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
16028/2018	REGINA DA PENA SILVA	ALT. TITULARIDADE
35878/2016	ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
15262/2018	ANTONIO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
14922/2018	ROSANA DA CONCEIÇÃO SILVA	ALT. TITULARIDADE
14141/2018	ANA CLARA CARMO ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
19028/2018	MARIZETE NEVES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
20063/2018	MAGNOLIA NASCIMENTO DE J. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35390/2017	MARIA ESTEVA CERQUEIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 25 de Julho de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24428/2018	LOURIVALDO DA C. LIMA	R. ÁREA CONST.
11127/2018	JOSE CARLOS DE S. FALHEIROS	R. ÁREA CONST.
14835/2018	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
33962/2017	ROSIMARI DO CARMO MATOS	ALT. TITULARIDADE
7027/2018	TAUIL OLIVEIRA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
69315/2013	LOUDETE M. BEZERRA	DESMEMBRAMENTO
34869/2018	EDSON MOREIRA DULTRA E OUTROS	ALT. LOGRADOURO
37734/2016	SILVIA FREITAS MERCES	ALT. TITULARIDADE
25300/2018	ADIMARA COSTA MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
23419/2018	LAURA DE ALENCAR SERRA	ALT. TITULARIDADE
18839/2018	IRACY SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23628/2018	JONAS PAIM P. FILHO	ALT. TITULARIDADE
33706/2016	VALERIA BEZERRA LIMA	ALT. TITULARIDADE
9294/2018	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	IMUNIDADE - IPTU
20418/2018	PITUBA PRAIA EMPREENDIMENTO LTDA	ALT. TITULARIDADE
23264/2018	PAULO EMANUEL DE S. AQUINO	ALT. TITULARIDADE
21486/2018	OLGA MARIA AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
60985/2017	JOSE CLAUDIO S. FERREIRA	IS. P/ VALOR VENAL
25623/2018	ANACLETO PEREIRA VITORINO	ALT. TITULARIDADE
6274/2018	JOSE CABRAL DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
17886/2018	IRAILDES MANOEL DE C. DO AMARAL	ALT. TITULARIDADE
19046/2018	MARILUCIA SACRAMENTO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20304/2018	JANNYNE BORGES F. PITOMBO	ALT. TITULARIDADE
23271/2018	NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
22377/2018	NAIANE DOS SANTOS COSTA	ALT. TITULARIDADE
20240/2018	NILTON CALASANS PINTO	ALT. TITULARIDADE
21154/2018	NUCIVANIA GOMES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
23466/2018	PATRICIA RAMOS DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
32982/2018	CHARLES E. BUTLER	IS. IPTU/LOC. IMOVEL
5382/2018	JACIMERES RODRIGUES MESQUITA	IS. P/ VALOR VENAL
17463/2017	TEREZA AMELIA PAIM DE ALMEIDA SENA	ALT. TITULARIDADE
27327/2018	ADENILTON DE SALES	ALT. TITULARIDADE
25947/2018	ANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
27329/2018	ANTONIO CARLOS AMORIM	ALT. TITULARIDADE
53835/2017	CASA PIA E COLEGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ALT. TITULARIDADE
26865/2018	AILTON GIFFONI ROMERO	ALT. TITULARIDADE
26679/2018	ADRIANO FERREIRA DAS DORES	ALT. TITULARIDADE
26375/2018	AMELIA MARIA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
22523/2018	VITOR MANUEL DE S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
22031/2018	VALDELICE FARIAS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
28748/2018	REGINALDO MARQUES	ALT. LOGRADOURO
33351/2018	CARLOS AUGUSTO P. COSTA	ALT. LOGRADOURO
26929/2016	TELMA DE ASSIS BARROS	CANC. INSC. DUP.
13368/2018	MARIO DE JESUS FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
57724/2015	EBISA ENG. BRAS. IND. SANEAMENTO S/A	CAD/IMPUGNAÇÃO
15595/2018	KOLBE BARBOSA PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
57602/2017	SOLANGE PACHECO LEAL	IS. P/ VALOR VENAL
35311/2017	IVONETE SANTOS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
55191/2016	FRANCISCA MARIA DE JESUS	CANC. INSC. DUP.
31152/2017	MARIA ISABEL G. C. RIBEIRO PIMENTEL	CANC. IN UNIF. ÁREAS
53227/2016	MARILENE FERREIRA DOS ANJOS	CANC. INSC. DUP.
12074/2018	SANDRA CIRNE ASPERA	ALT. TITULARIDADE
27/2017	IRANI JOANA DO NASCIMENTO	CANC. INSC. DUP.
14913/2017	CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS	CANC. INSC. DUP.
22204/2018	CAIXA ECONOMICA FED. CEF MATRIZ	AV. VAL. VEN ESP.
27216/2018	CLEIDES SILVA DOREA	AV. VAL. VEN ESP.
28774/2014	MARIA BERNARDETE DE A. SANTOS	R. ÁREA TERRENO
19546/2018	LUCI MARIA DOS SOCORROS E OUTRO	ALT. TITULARIDADE
54903/2014	ROSENTINA M. DA S. PARANHOS	CANCELAMENTO
13535/2018	CARLOS ALBERTO S. DE ANDRADE	ITI/PAR
18885/2018	MARIA LUCIA C. COSTA	ALT. TITULARIDADE
18239/2015	FERNANDA M. F. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26043/2017	SANDRA SOBRAL PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
3175/2018	JORGE ANTONIO A. NASCIMENTO	IS. P/ VALOR VENAL
18013/2018	SODIC SOC. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO BOA VIAGEM	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29894/2018	TELMA MARIA M. CARNEIRO	ALT. LOGRADOURO
14284/2018	EMBAGE EMPRESA BAIANA DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA	CAD/SUSPENSÃO
27893/2018	ARISTOTELES RAMOS LEITE	ALT. TITULARIDADE
33649/2018	IVAN FRANCISCO DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
20776/2018	FABIO SERGIO F. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
271/2018	MARCIA DE FATIMA N. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
32330/2018	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	ALT. LOGRADOURO
21780/2018	JOÃO CARLOS M. PIRAJÁ	ALT. TITULARIDADE
21554/2018	JOSE MIGUEL DE A. SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
17346/2018	IZIQUEL GONZAGA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
69825/2015	JOÃO ALBERTO R. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
28066/2016	VENILTON S. DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
27672/2018	ALEX CARLOS DE J. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
11461/2018	ANA LUZIA F. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29983/2016	VANDERLINA MELO LIMA	CANC. INSC. DUP.
37526/2016	SANDRA MARIA DE O. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
61183/2014	CRISPIM MENDES CORREIA	CANC. INSC. DUP.
48489/2017	JOSE FRANCISCO DE S. SANTOS	CANC. INSC. DUP.
54750/2016	LEONILSON GONCALVES	ALT. LOGRADOURO
46054/2017	ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
53452/2017	MARIA VIEIRA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
62274/2016	RAYMUNDO NONATO S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
23235/2018	LARISSA DO VALE COSTA	ALT. TITULARIDADE
18472/2018	JORGE CLAUDIO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19253/2018	ANISIO DO NASCIMENTO PASSOS	ALT. TITULARIDADE
16672/2018	ILO CESAR M. DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
25917/2018	CLOVIS DA SILVA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
18442/2018	FABIANO BISPO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 25 de Julho de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17955/2018	ELZITA MARIA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11904/2017	VALDINEIA LESSA CAMACHO	ALT. TITULARIDADE
25920/2018	CLOVIS DA SILVA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
29210/2018	EUGENIO PEIXOTO	R. VALOR VENAL
24833/2018	EDIL RODRIGUES DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
63021/2015	JAMYLE AZIZ M. DE ANDRADE	R. ÁREA CONST.
23941/2018	DORACY SOUZA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
22878/2018	DILSON JOÃO CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
22663/2018	DEMOSTHENES VICENTE S. CRUZ	ALT. TITULARIDADE
50336/2017	MARIA MADALENA C. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
27682/2018	ALFREDO SOUZA B. FILHO	R. ÁREA CONST.
29224/2018	WALMOR RAMOS MOREIRA	ALT. LOGRADOURO
20030/2018	ELIZABETE RODRIGUES MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
23808/2018	EDVAL CARLOS DOS S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
27748/2018	CPL CONSTRUTORA LTDA	ALT. LOGRADOURO
27704/2018	DELTINO DE JESUS ESTRELA	ALT. LOGRADOURO
27190/2018	JONAS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
20037/2018	EDNA ALVES BARRETO	ALT. TITULARIDADE
21127/2018	EDITH SANTOS DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
19496/2018	EDSON NASCIMENTO S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
17794/2018	ELIAS FERNANDES DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
19463/2018	ELIANA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
56881/2017	DAVINA CERQUEIRA S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
19766/2018	ALECKSANDRA C. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
48705/2017	MARIO SERGIO DE F. ALMEIDA	ALT. NAT. OCUP.
35541/2018	ANA CRISTINA B. NOBRE	ALT. TITULARIDADE
2315/2017	PATRICIA GABRIEL A. SANTOS	R. ÁREA CONST.
21602/2018	FLAVIA PALMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29764/2014	JOSELITO SOTO VEIGA	R. ÁREA CONST.
81359/2013	NELZA DOS SANTOS DO LAGO	CANC. IN. INX. IMOVEL
52452/2015	CINTIA REGINA DA SILVA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
20648/2018	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22512/2018	IANA MARIA R. VINHATICO	ALT. TITULARIDADE
53915/2017	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
50544/2017	MIGUEL DE SANTANA GOMES	ALT. TITULARIDADE
20684/2018	JULIANA MARIA P. NUNES	ALT. TITULARIDADE
28280/2018	MARIA DAS GRAÇAS DA S. GOMES	ALT. LOGRADOURO
29607/2018	SILVIA MARIA C. DE MATOS	ALT. LOGRADOURO
13616/2018	ELIDIANE S. DE ANDRADE	ISN. IPTU/TRSD
23290/2018	CRISTIANE FRANÇA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22956/2018	CLEIDES JESUS S. BARBARA	ALT. TITULARIDADE
22048/2018	ALZENY BISPO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
21041/2018	JOSE ARCANJO MACEDO	ALT. TITULARIDADE
22202/2018	IAMAR REJANE F. LIMA	ALT. TITULARIDADE
18860/2018	KENJI KATAYOSE	ALT. TITULARIDADE
33987/2018	ANTONIO ARAUJO	FAT. COR. CONST.
26213/2018	LUIZ EDUARDO N. AMARAL	ALT. NAT. OCUP.
29856/2018	CLARO S.A CLARO	ALT. TITULARIDADE
20652/2018	AUSTRALIA EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
20651/2018	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA	ALT. TITULARIDADE
21173/2018	JERUSA MARIA D. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
31759/2017	FRANCINEIDE SALETE S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20243/2018	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
19750/2018	LARISSA DA S. JESUS	ALT. TITULARIDADE
21163/2018	JERUSA MARIA D. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
20955/2018	JOÃO COSTA DE A. FILHO	ALT. TITULARIDADE
21009/2018	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21750/2018	JOÃO PAULO C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
21805/2018	ISABELA CARNEIRO FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
16813/2018	SANDRO SACERDOTE DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
23590/2018	ISABEL FELIX RAMALHO	ALT. TITULARIDADE
18888/2018	LUIZ CARLOS MAZZOLENI	ALT. TITULARIDADE
8614/2016	EVANILSON NUNES MONTENEGRO	R. ÁREA CONST.
32357/2018	FERNANDO MENDES	IS. / IPTU - LOC. IMÓVEL
33015/2016	BRAULIO BRANDÃO REGO	AT. CADASTRAL
20095/2018	MARLENE SOARES DOS SANTOS	AT. TITULARIDADE
18672/2018	MARIA HELENA A. M. DE OLIVEIRA	AT. TITULARIDADE
19741/2018	MARIA NUBIA DE ANDRADE ARAUJO	AT. TITULARIDADE
32804/2018	NARA RUBIA O. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
12708/2018	LOURIVAL MARTINS DE JESUS	R. VALOR VENAL
29053/2017	PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITAPOAN	P. LANÇAMENTO
21433/2018	VALNEIDE DE AVILA SOUZA	AT. TITULARIDADE
73516/2015	DIEGO SANTIAGO C. DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
19946/2018	VILSANA SANDES S. ARAUJO	AT. TITULARIDADE
20372/2018	MARLENE MAXIMO DA SILVA	AT. TITULARIDADE
31921/2018	M. VITORINO E CIA	AT. TITULARIDADE
11670/2018	MARIVALDO ELIAS DE SÁ	R. ÁREA CONST.
27713/2018	ALINE BORGES M. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21430/2018	VALNEIDE DE AVILA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
20736/2018	MAGALY DA SILVA WEBER	ALT. TITULARIDADE
33413/2018	JOSE LUZ DE QUEIROZ	ALT. LOGRADOURO
33688/2018	RAIDALVA CERQUEIRA B. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
33379/2018	ADENILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
22803/2018	ZILDETE GUERREIRO BAUMERT	ALT. TITULARIDADE
36216/2017	ARNOLDO JOSE DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
32607/2018	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
17772/2018	PEDRO NONATO DE BRITO	R. ÁREA CONST.
12521/2018	MARIA DE FATIMA DOS S. LOPES	ALT. TITULARIDADE
32044/2018	CHARLES MENEZES BARRETO	ALT. LOGRADOURO
12535/2018	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32105/2018	SILVIA SCOTT DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
14342/2017	JOVELINA CASSIANA DE L. SOUZA	CANC. INSC. DUP.
52410/2016	CARLOS AUGUSTO BALDUINO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 25 de Julho de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5676/2011	NIVALDA PORTELA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
109720/2014	IGREJA COMUNIDADE EVANG. CANAA	IS. IPTU/TRSD
54113/2013	IGREJA BATISTA SIÃO	IMUNIDADE IPTU
5441/2018	CARLOS AUGUSTO P. JUNIOR	IS. P/ VALOR VENAL
33414/2016	EMOBRAS EMPREEND. E ENG. LTDA	CANC. P/ DESAP.
20700/2018	FATIMA JACI LOBO MACIEL	ALT. TITULARIDADE
12451/2018	ELIOMAR FERREIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
12537/2018	RAMON LEMOS BULHÕES	ALT. TITULARIDADE
12498/2018	JOSIVALDO DE OLIVEIRA MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
12490/2018	RAMON HERBERT DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
12491/2018	RAMON HERBERT DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
19275/2016	AGROPECUARIA JOÃO MARTINS S/A	ALT. TITULARIDADE
17875/2018	JACIMARY ARAUJO S. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
20209/2018	FUNDAÇÃO BAHIANA P/ DESENV. DAS CIENCIAS	ALT. TITULARIDADE
22406/2017	MARIVALDO SOUZA SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
20411/2018	FLAVIA SILVA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
18565/2018	IVO DE MORAIS MACHADO	ALT. TITULARIDADE
5740/2018	MARINEIDE P. SANT' ANNA	IS. P/ VALOR VENAL
32259/2018	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ	IS. / IPTU - LOC. IMÓVEL
13855/2018	MARCO AURELIO OLIVEIRA DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
26671/2018	ROGERIO LIMA DE CARVALHO	R. VALOR VENAL
23796/2018	MIRIAN GABRIELA L. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29797/2018	CLAUDIA SANTOS DE JESUS	R. PAD. CONST. / USO DO IMÓVEL
29606/2018	MINISTERIO RESTAURAÇÃO SHEKINAH	IM. LOC. TEMPLO RELIGIOSO
30166/2018	LUCIA CAETANA DA V. DIAS	R. ÁREA CONST.
32250/2018	ANDREA FRANCA DOS S. BARBOSA	R. ÁREA TERRENO
23061/2018	JOSE UBIRACI B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23080/2018	JOANICE FARIAS DO N. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
4038/2018	JUSCELINO G. DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
13309/2017	REGINALDO ARAUJO SANTOS	IS. IPTU/TRSD
19586/2017	MARINALVA GOMES DE NOVAIS	IS. P/ VALOR VENAL
3185/2018	EVANDRO RAFAEL DA CRUZ	IS. P/ VALOR VENAL
41340/2017	TEREZA NASCIMENTO BONFIM	ALT. TITULARIDADE
41615/2017	MARIA DE LOURDES C. DE SOUZA	IS. P/ VALOR VENAL
45502/2017	MARIA PEREIRA DA SILVA	IS. P/ VALOR VENAL
45485/2017	WASHINGTON S. NASCIMENTO	IS. P/ VALOR VENAL
46991/2017	MARINA JOSEFA DA E. FERREIRA	IS. P/ VALOR VENAL
46565/2017	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
4309/2018	JONAS NUNES DA SILVA	IS. P/ VALOR VENAL
44604/2017	ASSOC. BRAS. D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	RECONHECIMENTO
45249/2017	DANIELA SANTOS BARROSO	ALT. TITULARIDADE
11428/2017	POSSIODONIO BARBOSA DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
19396/2018	IGREJA BATISTA LIRIO DO VALES MINISTERIO EU SOU DO SENHOR IGREJA BATISTA NACIONAL LIRIO DOS VALES	ALT. TITULARIDADE
20725/2018	IVANILDA GONCALVES N. DOS S. DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
27943/2018	IGREJA PRESBITERIANA DA VASCO DA GAMA	RECONHECIMENTO
28768/2018	CECILIA LEMOS MACHADO	P. LANÇAMENTO
17675/2018	FLORA MARGARIDA SILVA LUZ	ALT. TITULARIDADE
29598/2018	JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO	ALT. LOGRADOURO
45350/2017	GILCE SILVA LEAL	ALT. TITULARIDADE
31983/2018	JOSE ALVES DE S. M. FILHO	IS. P/ VALOR VENAL
11288/2018	LUIZ EDUARDO DA SILVA	IS. P/ VALOR VENAL
61202/2017	MARIA SANDRA DE J. REIS	ALT. LOGRADOURO
62904/2016	EDNALVA CONCEIÇÃO REIS	ALT. TITULARIDADE
2210/2018	VALDINEI SILVA DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
3995/2018	CLEIDILENE MARQUES CELESTINO	IS. P/ VALOR VENAL
4751/2018	RAMALHO OLIVEIRA CUNHA	IS. P/ VALOR VENAL
4662/2018	ROSALINA SOARES SILVA	IS. P/ VALOR VENAL
19086/2018	JOEL ROCHA SAMPAIO	IS. P/ VALOR VENAL
32292/2017	PEDRO PAULO M. VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
54467/2016	ROBSON DE JESUS R. NUNES	ALT. TITULARIDADE
7002/2018	MANOEL CLARINDO DAS V. FILHO	IS. P/ VALOR VENAL
21348/2018	MILTON DOS SANTOS LEANDRO	ALT. TITULARIDADE
45288/2017	GLAUDETE SANTANA DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
14366/2018	DIRAILDES SANTOS DE JESUS	ITIV-PAR
54191/2017	ADRIANA NERY DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
22759/2018	ADROALDO GILSON DA GLORIA SARES	R. ÁREA TERRENO
34515/2018	ALESSANDRA V. GONCALVES	ALT. LOGRADOURO
34148/2018	NEIDE SANTANA DOS S. SILVEIRA	ITIV-URBIS

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31015/2018	EDVALDO DOS REIS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
35923/2018	PEDRO ANTONIO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
49821/2017	CRISTINA MARIA R. FONTES	T. TRIBUTAÇÃO
52745/2017	ANTONIO CARLOS AMORIM	R. PAD. CONST/USO DO IMÓVEL
15266/2018	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
24122/2018	MARCIO ROCHA LEITE	DESMEMBRAMENTO
11218/2018	SALOMÃO DA COSTA E SILVA	DESMEMBRAMENTO
24896/2014	MAURICIO DE JESUS	ISENÇÃO IPTU
11473/2018	SONIA ALICE P. MORAES	IS. P/ VALOR VENAL
55797/2017	MARIA CRISTINA S. CAVALCANTE	IS. P/ VALOR VENAL
15199/2018	JOSE INACIO DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
21763/2018	MATHEUS TAUAN S. BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
19534/2018	JOCELIA LIMA DA HORA	ALT. TITULARIDADE
33/2018	ALMERITA DOS ANJOS S. DA SILVA	IS. P/ VALOR VENAL
30729/2018	VANDA ARAUJO SAMPAIO DA SILVA	ITIV/URBIS
28931/2018	ORLANDO SILVA DE SOUZA	R. VALOR VENAL
80857/2014	GILSON DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
7094/2008	CIF- CONST. IRMÃOS FERREIRA LTDA	R. ÁREA CONST.
75130/2015	FLORESMILDA DE SOUZA	ALT. NAT. OCUP.
70391/2012	HERMANO BRESSY GOVAERT	N. INC. IPTU/TRSD
60355/2014	JOSE ALBERTO DOMINGUES RAMOS	R. ÁREA CONST.
44895/2007	DARCI MARIA DE O. FARIAS	CANC. INSC. DUP.
28935/2018	ORLANDO SILVA DE SOUZA	R. VALOR VENAL
27888/2018	WILSON FLAVIO DOS SANTOS	IS. P/ VALOR VENAL
35540/2018	JANITE SOUSA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 25 de Julho de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
 Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26285/2015	PORTO FINO EMPREEND. E PART. LTDA	IMP. IPTU 2015
26281/2015	PORTO FINO EMPREEND. E PART. LTDA	IMP. IPTU 2015
49167/2015	REAL SOC. PORT. DE BENEFICIENCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO	IMPUGNAÇÃO

Salvador, 25 de Julho de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
 Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013, comunica aos interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2018, Processo nº 9293/2018, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, que o recebimento dos envelopes fica prorrogado até o dia 27/07/2018.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de julho de 2018.

TÂNIA MARA DANTAS DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P3138	VILA BARRA COMÉRCIO DE BAR E RESTAURANTE LTDA	000835	05.984.792/0001-06
2	P3182	ESPAÇO 10 MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA- EPP	00765	03.558.569/0002-46
3	P3350	POLICLÍNICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	00408-E	01.298.734/0001-61
4	P3519	M-54 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	362-E	04.421.201/0001-13
5	P3860	EDUWAY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP	669-E	11.086.779/0001-26
6	P3561	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA MULHER	446-E	40.463.887/0001-79
7	P3866	R.E ODONTOLOGIA LTDA -ME	02520	16.433.259/0001-66
8	P3880	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR	675-E	03.598.003/0001-67
9	P3898	MARIA BONITA CLÍNICA MÉDICA EM GERAL LTDA - ME	689-E	09.164.919/0001-95
10	P3901	TÂNIA REGINA FERREIRA LIMA-ME	693-E	96.786.116/0001-77
11	P3915	BIOPLAN- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICO LTDA- ME	685-E	10.824.341/0001-35
12	P3994	EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUEZ TANURE- ME	01980	17.837-570/0001-33
13	P4249	TIAGO OLIVEIRA SERRA- ME	07147	15.292.590/0001-40
14	P4339	RHANC FITNESS CENTER LTDA- ME	000617	05.310.399/0001-20
15	P4405	CLIPREV- CLÍNICA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A MULHER LTDA	856 E	01.715.650/0001-86
16	P4515	EMPADA SALVADOR LTDA- ME	771-E	10.898.881/0001-63
17	P4708	FÁRMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA	0192-E	14.534.570/0044-06
18	P4716	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	0197-E	17.512.089/0032-74
19	P5005	CENTRO DE CIRURGIA DA OBESIDADE E MEDICINA INTENSIVA SOCIEDADE	884-E	03.974.004/0001-69
20	P5055	CLIDILLY- CLÍNICA DENTÁRIA DILLY MIRA LTDA- ME	001593	02.540.695/0001-20
21	P5261	GALINDO FILHOS COMERCIAL ÓTICOS LTDA -ME	1540	20.218.317/0001-06
22	P5453	ODONTOMEYER CLÍNICA DENTÁRIA LTDA	840-E	08.476.854/0001-50
23	P5617	HOSTEL C G FREITAS EIRELI- ME	1653	23.066.172/0001-63
24	P5875	CLÍNICA DRº NILVANO ALVES DE ANDRADE LTDA	888 E	01.014.507/0002-48
25	P5882	ALIBEBI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	804 E	34.11.450/0001-73
26	P5884	ALIMENTOS MODERNOS LTDA	801 E	42.068.494/0002-77
27	P5889	LOJAS RENNER SOCIEDADE ANÔNIMA	854 E	92.754.738/0114-40
28	P5894	FÁTIMA GOUVEIA CABRAL	926 E	776.803.755-34
29	P5896	ROANAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	875 E	01.513.153/0001-03
30	P5898	TATIANA SOUZA MARTINS -ME	877 E	10.363.250/0001-40
31	P5902	DULCE MARIA BURGOS EPP	497 E	11.267.319/0003-66
32	P5903	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	898 E	60.723.061/0320-60
33	P5904	CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PILAR CASQUEIRO ANDRÉS LTDA	883 E	01.169.437/0001-16
34	P5906	CLÍNICA NAT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA -ME	886 E	00.936.984/0002-06
35	P5907	HORTIFRUTI JÓIA LTDA	901 E	07.321.477/0001-18
36	P5910	DALERO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	905 E	12.620.306/0001-76
37	P5911	PHISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA LTDA	907 E	00.885.859/0001-25
38	P5913	MADU CMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA ME	846 E	12.939.863/0002-99
39	P5917	SO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP	915 E	11.040.107/0001-80
40	P5921	SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICO CIRÚRGICAS LTDA	912 E	15.140.254/0004-25
41	P5923	SALVAFOOD RESTAURANTE LTDA-ME	858 E	10.266.859/0001-09
42	P5928	TCPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	878 E	09.054.417/0001-01

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
43	P5932	AMAT- ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS LTDA- ME	893 E	41.992.181/0001-67
44	P5931	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, DERMATO- FUNCIONAL CARALINA DIAS LTDA -ME	885 E	10.794.955/0001-11

Salvador, 24 de julho de 2018

ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a LITHOCENTER HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ 63.259.618/0001-90 para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 14:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de julho de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR ENDOSCOPIA EIRELLI, CNPJ 08.353.960/0001-47 para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 14:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de julho de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO EDITAL Nº 005/2018

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final após recurso do Edital de Credenciamento de Pessoa Física e Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviço de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais habilitados no Programa Viva Cultura da FGM, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Inscrições aprovadas:

ID	PROponente
2223	ANA CAROLINA SANTOS DO ROSARIO
2315	ANA CECÍLIA CHAVES SILVA
2259	CARINE ARAUJO RIBEIRO
1648	CARMEN LUCIA CASTRO LIMA

ID	PROponente
2326	CLARA MARQUES CAMPOS
1789	CRISTIANO SILVA CARDOSO
2333	DANIELLE MESQUITA JACÓ
1651	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
2088	FABIOLA AQUINO COELHO
2227	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA
2293	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO88585034572
2180	FRANCIS CARDOSO NASCIMENTO
1582	GABRIEL AMARAL PIRES
2375	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA
1754	ISA LORENA VERGASTA MOREIRA
1918	JULIANA BATISTA RIBEIRO
2010	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO 02371232580
2085	LEANDRO LOPES DA SILVA 04156252540
2379	LUCIANA DA SILVA CÂMARA
2271	LUCIANO BARRETO DE MATOS
2325	MIRNAH LEITE M M ANDRADE
2234	MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
2297	NARA LUIZA MOREIRA PINO
2258	ROBSON SILVA SANTOS83932216504
1984	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES 81528043553
2348	SAMANTA DA CUNHA SANTOS
2248	SILVANA MARIA DOS SANTOS
2268	TATIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
2236	UGO BARBOSA DE MELLO 02485032513

2. Os(as) proponentes credenciados(as) poderão ser contratados(as) pela FGM, de acordo com a demanda, para a prestação do serviço de análise técnica e emissão de parecer sobre projetos culturais, com vigência até 29 de junho de 2020.

3. Caberá à CAPC determinar o parecerista que efetuará a análise técnico-conceitual e orçamentária de cada projeto cultural habilitado pela Secretaria Executiva do Programa Viva Cultura, com base nas disposições contidas no art. 15 da Lei nº 9.174/2016, no Decreto 29.600/2018 que a regulamenta e suas alterações.

4. Resultado do recurso interposto

ID	PROponente	RESULTADO
2180	FRANCIS CARDOSO NASCIMENTO	DEFERIDO

Salvador, 25 de julho de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 0192/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 11 e 12 do Processo Administrativo nº 2150/2018 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 29 - Setor 1 do MERCADO DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. EVANDRO COUTINHO BRITO foi REVOGADO por INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E POR NÃO SANAR AS PENDÊNCIAS APÓS NOTIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. EVANDRO COUTINHO BRITO a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 25 de julho de 2018

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Joel Manoel da Silva, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade floricultura, no Núcleo de Abastecimento Comércio e Serviços de Itapuã - NACS/ITAPUÃ - Setor 04 - Box 04, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 3661/2018, a pedido de Marieta de Souza Santos:

- Devolução do equipamento e requerimento para baixa de cadastro.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra com problema de saúde, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para comparecer a esta Secretaria, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentação de recusa da cassação do Termo de Permissão de Uso, se for o caso, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 25 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Gestor de Mercados da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Jailton Peixoto Santos, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade lanchonete, no Mercado Popular - Setor 01 - Box 01, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 3776/2018, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

1 - Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo ao mês: MAIO/18. Já se encontra vencido o mês de JUNHO/18.

2 - Abandono do equipamento por um período superior a 30 (trinta) dias, sem justificativa legalmente comprovada. Equipamento sendo explorado por terceiros. Anexo copia das frequências meses abril, maio e junho de 2018.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por

escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 25 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Gestor de Mercados da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Carlos César Sampaio Santana, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade lanchonete, no Mercado Popular - Setor 01 - Box 14, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo n.º 3777/2018, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

1 - Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo aos meses: DEZEMBRO 2017; JANEIRO/18; FEVEREIRO/2018; MARÇO/18, MAIO/18 e JUNHO/18.

2 - Permanecer com o equipamento fechado por um período superior a 30 (trinta) dias, sem justificativa legalmente comprovada. Anexo copia das frequências meses abril, maio e junho de 2018.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 25 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Gestor de Mercados da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ELEIÇÃO

A ASSESP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SESP, inscrito no CNPJ n.º 08.613.646/0001-56, no uso de suas atribuições, convoca os servidores da SEMOP para participarem da eleição que será realizada no dia 26 de setembro de 2018, com início às 08:00hs e término às 17:00hs. na Av. Cardeal

Avelar Brandão Vilela s/n - Pirajá (sede da Semop), nesta capital. Vale ressaltar que quinze dias antes do pleito eleitoral, serão iniciadas as inscrições das chapas participantes.

Salvador, 25 de Julho de 2018.

ALEX NASCIMENTO MENDES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.